



#### Governo do Estado de São Paulo

## Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

### Despacho

**Assunto**: DECISÃO OGE/LAI nº 352/2020 **Número de referência**: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

UNIDADE: Diretoria de Ensino de Bragança Paulista

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

**EMENTA:** Solicitação de informações sobre cyber agressão. Supressão de instância Envio extemporâneo. Perda de objeto.

### DECISÃO OGE/LAI nº 352/2020

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Diretoria de Ensino de Bragança Paulista, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre cyber agressão.
- 2. O silêncio do órgão motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Instado a sanar a supressão de instância, o órgão enviou as informações públicas e justificou as informações negadas. Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Classif. documental	006.03.02.001	
---------------------	---------------	--





# Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava Ouvidora Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado